

Ata da 12ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alvinópolis, realizada em 12 de maio de 1962.

Dos doze dias do mês de maio de fem mil novecentos e sessenta e dois, sob a Presidência do senhor vereador Vicente Munzaro, foi realizada a 12ª (dozeima) sessão extraordinária, anteriormente convocada. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente solicitou ao senhor secretário que efetuasse a chamada de Vereadores, que constou o seguinte comparecimento: João Pereira da Silva, José Soares, José Lázaro de Oliveira, José Lafalino, Joaquim Pereira de Assis, Daniel Juarillo, Antônio Berto e Vicente Munzaro, não comparecendo o edil Estelam dos Reis de Miranda. Como houvesse número legal, o senhor Presidente deu por aberta a presente sessão, solicitando fosse feita a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida e discutida, foi aprovada por unanimidade. Como não houvesse matéria no expediente não sujeito a votação, a Presidência autorizou a seguinte parte sujeita a votação que constou do seguinte: Requerimento 8/62 de autoria do edil José Lázaro de Oliveira, requerendo à mesa fossem colocados na ordem do dia da presente sessão os Projetos de Leis 1/62 e 3/62 do executivo municipal, requerimento 7/62, de autoria do vereador José Soares, requerendo dispensa de parecer das Comissões Legislativas com referência aos Projetos de Leis 1 e 3/62. Colocados em discussão e votação, foram os mesmos aprovados por todos os presentes. Em seguida o senhor Presidente deu conhecimento à Mesa do teor dos Projetos de Lei em pauta. O Projeto de Lei 3/62, solicitando a autorização da Câmara Municipal para a realiza-

ção de operações bancárias até o limite de hum milhão de emzeiros e o Projeto de Lei 1162, foi sobre a abertura de suplementação de créditos em diversas verbas do orçamento vigente. colocados em discussão e votação, o referido Projeto foram aprovados em primeira discussão, por unanimidade de votos. Concluindo os trabalhos o senhor Presidente deu a palavra aos senhores edis para que fizessem uso da mesma. Solicitando a palavra, o senhor edil Daniel Guaido, pediu informações com referência a fios telefonicos à nos pertencentes e que estão retidos na Prefeitura Municipal de Jarca, como garantia de um nosso debito na importância de \$ 300.000.00 (trezentos mil emzeiros). Em resposta a essa solicitação o senhor Presidente disse estar esse caso sendo tratado pelo senhor Prefeito Municipal junto a Procuradoria do Estado. Antes de encerrar a presente sessão o senhor Presidente sentiu-se grato pela colaboração que a base tem prestado ao Municipio e tambem externou a satisfação que todos os Municipales têm pela aquisição da telefoni-veladora. Em Secretario lavrei a presente ata que, após ser lida, discutida e aprovada sera por todos assinada.

M. Pazano

Procurador

Jose Lazaro de Chivira

Estevan Sulpitino de Miranda

Quintana

Antonio Boato